



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 464/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: Sugere a realização de estudos e providências visando à implantação de iluminação pública na via lateral da BR-163, no trecho compreendido entre o viaduto da AACCC e o Portal de entrada do Município, nas proximidades da Cooperativa Frimesa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo, bem como à Concessionária Via Campos, responsável pela administração da BR-163, realize estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à implantação de iluminação pública na via lateral da BR-163, no perímetro urbano do Município de Marechal Cândido Rondon, no trecho compreendido entre o viaduto da AACCC e o Portal da cidade, no lado em que se encontra situada a Cooperativa Frimesa.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – a implantação de iluminação pública adequada ao longo do referido trecho;

II – a melhoria das condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via;

III – a adoção de medidas voltadas à redução de acidentes e aumento da visibilidade no período noturno;

IV – a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade no entorno da rodovia.

A presente Indicação se faz necessária diante da ausência de iluminação pública adequada no trecho lateral da BR-163 compreendido entre o viaduto da AACCC e o Portal de entrada do Município, nas proximidades da Cooperativa Frimesa, local que possui intenso fluxo diário de veículos, ciclistas, trabalhadores e pedestres.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

A deficiência de iluminação compromete significativamente a visibilidade no período noturno, aumentando os riscos de acidentes e gerando insegurança para todos que transitam pela região, especialmente considerando o elevado fluxo de veículos pesados que circulam pela BR-163.

Importa destacar que a rodovia constitui importante eixo de integração regional e apresenta grande movimentação de tráfego, circunstância que reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura e segurança nos trechos inseridos no perímetro urbano do Município.

Além disso, já foram registrados acidentes no referido local, situação que evidencia a periculosidade da via e demonstra a urgência da adoção de medidas preventivas que contribuam para a preservação da integridade física dos usuários.

A implantação de iluminação pública adequada proporcionará benefícios diretos à mobilidade urbana e à segurança viária, contribuindo para redução de acidentes, melhoria da trafegabilidade e valorização da área urbana adjacente.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e o interesse público envolvido, espera-se a adoção das providências necessárias por parte do Executivo Municipal e da concessionária responsável pela rodovia, visando garantir melhores condições de segurança e infraestrutura à população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

